



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53/2025

AUTORIA: VEREADORA ANINHA CARDOSO.

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA.

O Projeto de Resolução apresentado pela Vereadora Aninha Cardoso, em 11 de junho de 2025, propõe conceder a **Medalha de Honra ao Mérito Municipal** ao Engenheiro João de Freitas Motta, reconhecendo sua relevante contribuição ao município de Campina Grande. A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme o art. 82 da Resolução nº 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O projeto tem como objetivo homenagear o Engenheiro João de Freitas Motta pelos serviços prestados à sociedade campinense e ao desenvolvimento urbano do município.

Consulta ao **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande não identificou registro anterior** de concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Engenheiro João de Freitas Motta, não havendo, portanto, duplicidade ou impedimento à originalidade da homenagem.

A proposta atende aos requisitos regimentais, fundamenta-se no interesse público e está de acordo com as normas legais e regimentais referentes à concessão de honrarias municipais.

O projeto de resolução deve ser aprovado por maioria simples, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando vícios legais ou duplicidade de concessão, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Resolução nº 53/2025**, recomendando seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 23 de julho de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/ Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Marcelo Guedes
Membro